

Medida Provisória 781, de 2016

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir que os servidores que menciona prestem serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências.



EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Modifica-se o Art. 1º, no que concerne ao inciso VIII do Art. 3º da lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

“Art.1º.....

.....
VIII - as atividades de apurações de infrações penais e de inteligência de segurança pública; e

JUSTIFICATIVA

O teor do art. 3º da lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, abarca atribuições de: perícia, policiamento ostensivo e outras, tendo, na paridade do exercício das competências das instituições que prevê a lei, faltado a referência às atividades de apurações de infrações penais.

Sala das sessões, 29 de maio de 2017.

Major Olímpio
Deputado Federal
SD-SP



CD/17644.65953-91